



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO GERAL DO CARI 2019
Reunião Ordinária**

Aos onze dias do mês de junho de 2019, às 9h00min, na sala de reuniões do 18º andar da Sede da Procuradoria Geral do Trabalho, sob a presidência do Corregedor-Geral do MPT, Dr. Maurício Correia de Mello, reuniram-se o Vice-Procurador-Geral do Trabalho e Membro representante do CSMPT, Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, o Ouvidor do MPT, Dr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho e a Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão, Dra. Sandra Lia Simon. Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury e o membro representante do CPGE, Dr. Max Emiliano da Silva Sena. Participou da reunião, como convidada, a Chefe de Gabinete do Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. Os trabalhos foram secretariados pelo servidor Rogerio Veiga Lima, Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e Secretário do CARI.

O Presidente do Comitê iniciou a reunião cumprimentando os membros do CARI.

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES:

I. Aprovação da ata da última reunião.

A ata da 2ª Reunião Ordinária do CARI em 2018 foi aprovada, à unanimidade, pelos presentes.

II. Avaliação dos resultados do Projeto Estratégico “Recaptare” – CONAETE (PGEA 000940.2018.00.900/8).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, ratificar a aprovação do projeto com ressalvas.

III. Avaliação dos resultados do Projeto Estratégico “Mediações” – CONALIS (PGEA 00010424.2018.00.900/5).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, ratificar a aprovação do projeto com ressalvas.

IV. Avaliação dos resultados do Projeto Estratégico “Ouro Negro” – CONATPA (PGEA 001353.2018.00.900/9).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, aprovar a prorrogação do Projeto Estratégico Ouro Negro e recomendar:

- a) a elaboração de um novo plano de projeto, para compatibilizar com os novos objetivos,

cronograma, custos e indicadores.

- b) esclarecer no novo plano de projeto se serão mantidos os objetivos e metas iniciais ou se serão totalmente substituídos.
- c) apresentar à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica as informações relacionadas ao ciclo anterior do projeto, em especial: os custos efetivamente dispendidos, entregas realizadas e medição dos indicadores.

V. Avaliação dos resultados do Projeto Estratégico “Saúde na Saúde” – CONAP (PGEA 20.02.0001.0001706/2019-25) e VI. Avaliação da proposta de projeto estratégico “Saúde na Saúde” - CONAP (PGEA 20.02.0001.0001706/2019-25).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade:

- 1) aprovar o encerramento do primeiro ciclo do Projeto Saúde na Saúde, com as seguintes ressalvas:
 - a) efetuar o cálculo dos indicadores.
 - b) consignar as lições aprendidas.
- 2) aprovar a proposta de instituição do Projeto Estratégico Saúde na Saúde, com as seguintes recomendações:
 - a) a compatibilização do plano de projeto com os novos objetivos e resultados esperados.
 - b) que as ações/iniciativas sejam transpostas em entregas mensuráveis e que sejam devidamente alinhadas com os Objetivos Estratégicos previstos na Portaria PGT nº 2121/2018.
 - c) condicionar a aprovação do plano de projeto ao atendimento das ressalvas relacionadas ao ciclo anterior do projeto.

VII. Avaliação da proposta de projeto estratégico “Capacitação da rede de assistência e acolhimento dos trabalhadores resgatados” - CONAETE (PGEA 20.02.0505.0000041/2019-75).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, aprovar a proposta de instituição do Projeto Estratégico “Capacitação da rede de assistência e acolhimento dos trabalhadores resgatados”.

VIII. Avaliação da proposta de projeto estratégico "Projeto Liberdade no Ar" - CONAETE (PGEA 20.02.0001.0005753/2019-75).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, aprovar a proposta de instituição do Projeto Estratégico Liberdade do Ar, com a recomendação de que seja efetuado estudo/diagnóstico para orientar a atuação e execução do projeto, devendo constar deste documento levantamento das eventuais denúncias relacionadas ao tema.

IX. Avaliação da proposta de projeto estratégico "O MPT no Combate aos Atos Antissindicais” – CONALIS (PGEA 20.02.0001.0016824/2018-18).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, aprovar a proposta de instituição do Projeto Estratégico “O MPT no Combate aos Atos Antissindicais”, com a recomendação de que as ações/iniciativas sejam melhor detalhadas e transpostas em

entregas mensuráveis e que sejam devidamente alinhadas com os Objetivos Estratégicos previstos na Portaria PGT nº 2121/2018.

X. Avaliação da proposta de projeto estratégico "Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho" - Coordigualdade (PGEA 20.02.0200.0001761/2019-17).

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade, aprovar a proposta de instituição do Projeto Estratégico "Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho", com as seguintes recomendações:

- a) que seja feito o alinhamento do projeto aos Objetivos Estratégicos previstos na Portaria PGT nº 2121/2018.
- b) que conste do plano do projeto o estudo e/ou diagnóstico que fundamente a escolha dos segmentos eleitos (advocacia, publicidade e empresarial), respeitando-se, contudo, as realidades específicas de cada Regional para a escolha dos segmentos.
- c) que seja detalhada a fonte de custeio do projeto, notadamente como serão obtidos, ou se já disponíveis, os recursos advindos de danos morais coletivos.

XI. Apresentação dos resultados qualitativos parciais dos projetos nacionais vinculados às Coordenadoria Temáticas Nacionais.

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade:

- 1) em relação ao Projeto Estratégico Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados, recomendar:
 - a) que a Coordenadoria adote mecanismos de controle de gastos e apresente à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica os custos efetivamente dispendidos no exercício de 2018 – prazo 60 dias.
 - b) dar ciência ao Procurador-Geral do Trabalho sobre a não adesão ao projeto por 06 unidades regionais (PRT07, PRT16, PRT19, PRT20, PRT21 e PRT23) para que sejam solicitadas informações.
- 2) em relação ao Projeto Estratégico Resgate à Infância, parabenizar as ações, os resultados alcançados e a prestação das informações.
- 3) quanto ao Projeto Estratégico Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos, recomendar:
 - a) que sejam avaliados os indicadores e metas contidos no relatório anual para adequá-los ao Plano de Projeto – prazo 60 dias.
 - b) que seja informado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica o custo efetivamente realizado no exercício de 2018 – prazo 60 dias.
- 4) em relação aos projetos encerrados por decurso de prazo, estes serão devidamente apreciados quando da apresentação dos termos e relatórios de encerramento.

XII. Apresentação dos resultados qualitativos parciais dos Grupos de Trabalho e de Estudo vinculados às Coordenadoria Temáticas Nacionais.

Após discussões, os membros do CARI decidiram, à unanimidade:

- a) recomendar à CONAFRET que apresente os relatórios conclusivos relacionados aos

GTS Dubladores (PGEA 000138.2018.04.900/3) e Ambev (PGEA 0006998.2017.00.900/4) – prazo 30 dias.

- b) recomendar à COORDIGUALDADE que apresente os custos dispendidos na execução do GT Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PGEA 000281.2017.00.900/3) – prazo 30 dias.
- c) acolher as sugestões de registros de elogios ao GE Metodologia PNAD – IBGE da COORDINFÂNCIA, diante dos resultados alcançados, determinando que a Exma. Sra. Coordenadora Nacional tenha ciência do teor desta ata.
- d) acolher as sugestões de registros de elogios ao GT Migrantes e Refugiados da CONAETE, diante dos resultados alcançados, determinando que a Exma. Sra. Coordenadora Nacional tenha ciência do teor desta ata.

XIII. Apresentação dos resultados parciais da Agenda Estratégica Nacional.

Foram apresentados os resultados finais obtidos no monitoramento da Agenda Estratégica Nacional, com comparativo Abril/18 e Abril/19, demonstrando o grande avanço das iniciativas concluídas no período. Ressaltou o Secretário do CARI, que diante da instituição do novo Mapa Estratégico, a agenda estratégica perdeu objeto. As novas iniciativas deverão ser formuladas em novo instrumento e devidamente alinhadas com os Objetivos Estratégicos traçados pela Portaria PGT nº 2121/2018.

A reunião foi encerrada às 11h55min. Nada mais havendo, eu, Rogerio Veiga Lima, Secretário do CARI, lavrei o presente extrato da ata de reunião, com o teor das deliberações, para constar.

Brasília, 21 de junho de 2019

ROGERIO VEIGA LIMA
Secretário do Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais
Assessor-Chefe da APGE